

# Violência de gênero afeta acesso a direitos constitucionais

Mulheres relatam experiências de assédio e importunação dentro do transporte público

| Por Vitor Schinato

A universitária Beatriz Silveira\* estuda no Centro, trabalha em Nova Rússia e mora em Uvaranas. O transporte público é uma constante em sua vida, com uma rotina bem estruturada que envolve o uso das mesmas linhas todos os dias. “Tem muito esse discurso: qual roupa ela estava usando?”, inicia Beatriz, já endereçando, e se desfazendo, de uma das retóricas mais comumente utilizadas em casos de importunação sexual, “Eu estava vivendo minha vida como qualquer outra pessoa, só queria ir embora da aula e chegar em casa”, conta.

Bia relata que era cerca de 18h30, e o ônibus estava relativamente vazio no início do trajeto, mas foi progressivamente lotado ao longo do tempo. “Chegou uma hora em

que não tinha mais como caber ninguém e o motorista impediu a entrada de novos passageiros”, relembra.

“Ele usava um terço enorme, até o umbigo, ele ainda usava um celular daqueles pequeninhos de teclado, sabe? E estava tocando um forró muito alto, até hoje eu consigo lembrar a música”, relata Beatriz sobre seu agressor. “Ele começou a se aproximar de mim, eu estava sentada e ele de pé, e ele queria encostar certa parte do corpo em mim, e eu só pude me encolher”. A jovem ainda adiciona que, após o ocorrido, segue com receio de encontrar o senhor no transporte, ou que ele se lembre do rosto dela. “Eu tinha recém entrado na graduação”, conclui Beatriz.

Créditos: Vitor Schinato

## Importunação sexual:

(Artigo 215-A do Código Penal)

Ato libidinoso sem o consentimento

Acontece em situações cotidianas

Não há agressão física, ou grande ameaça

## Assédio sexual:

(Artigo 216-A do Código Penal)

Chantagem para obtenção de vantagem sexual

Usualmente, depende de hierarquia

Requer posição de poder do agressor

Beatriz foi vítima de importunação sexual, definida pelo Código Penal como “praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro”. Frequentemente, o crime de importunação sexual é confundido com o de assédio sexual, que também afeta a liberdade sexual de outrem e é definido pelo Código Penal como “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual”.

De acordo com o levantamento do Instituto Locomotiva, 55% das mulheres saem de casa ao menos cinco vezes por semana. Destas, 43% utilizam o transporte público, e 52% delas se sentem inseguras dentro dos ônibus. A preocupação não é injustificada, visto que, no Paraná e no Brasil como um todo, as denúncias de importunação sexual, entre os anos de 2022 e 2023, aumentaram 38,4% e 48,7%, respectivamente (Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024).

“Em relação à segurança, acredito que é uma falha não só da VCG, como também da prefeitura. É um direito social, então como cidadã, seria o mínimo”, afirma Beatriz, “Eu não me sinto protegida de nenhuma forma”, lamenta.

Quanto à denúncia, Beatriz afirma que, por mais que saiba o procedimento de denúncia, não a levaria até as autoridades por nervosismo, e por ser um ambiente majoritariamente masculino.

A estudante da rede pública, Maria Luiza, vivenciou uma situação similar à de Beatriz. “Eu estava voltando do colégio, uniformizada”, já explica a aluna quanto ao mesmo argumento sempre utilizado para descredibilizar as vítimas. Maria Luiza relata que, após ter sido assediada por um idoso que insistia em passar a mão em seu corpo, fez com que o ônibus parasse e impe-

diu que o homem saísse até que fossem encaminhados para a Delegacia de Polícia.

“Eu acho que a Polícia de Ponta Grossa não se importa com isso”, afirma a estudante. Ela conta que os policiais a trataram bem, de acordo com o procedimento, mas que acha que muito pouco pode ser feito em situações como essa.

A também estudante, Júlia Tavares de Oliveira, relata que por receio de sofrer algum tipo de violência ou importunação, evitou, por muito tempo, a utilização de transporte público. “Quando você sofre o assédio, você acaba pensando que a culpa é sua e começa tentar evitar a todo custo”, complementa. Mesmo com apenas 18 anos, Júlia já se mostra descrente quanto ao processo de denúncia e punição. “Na verdade eu acho que passaria batido, eu nem sei como funciona e não sei se fariam alguma coisa”, lamenta. No caso da estudante, e de outras mulheres entrevistadas, a descrença quanto ao trâmite da polícia em casos como esse é frequente.

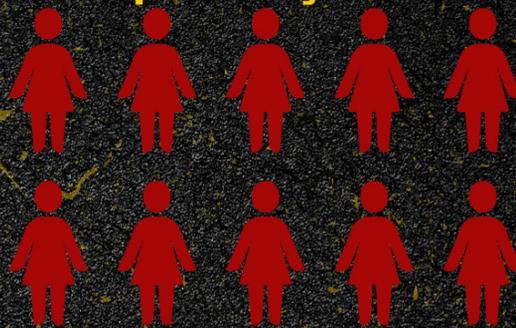
Para a matéria, foram entrevistadas dez mulheres de diferentes idades, raças e biotipos. Oito entrevistas aconteceram em horário de pico no Terminal Central, enquanto as últimas duas deram seus depoimentos na UEPG Central. No decorrer das conversas, foi possível perceber que a vasta maioria das mulheres já sofreu algum tipo de assédio em ônibus, terminais ou pontos. Outra experiência compartilhada é a ausência do conhecimento sobre os meios oficiais para denunciar. No entanto, as mesmas afirmam que dificilmente seguiriam com a denúncia, pela crença de que os resultados não seriam positivos.

A única mulher que afirma nunca ter sido assediada, é a mesma que acredita que as denúncias são efetivas e as devidas providências são tomadas.

**9 já foram assediadas  
no transporte público**



**Ninguém sabia a diferença  
entre importunação e assédio**



**Foram entrevistadas**



**10 mulheres para  
a matéria**



**Apenas 2 conheciam os  
meios de denúncia**



**Só 1 delas confia que as  
denúncias são efetivas**

Créditos: Vitor Schinato

A estudante de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Erika Paes de Almeida, faz estágio no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS). A experiência de Erika não foi um caso de importunação sexual, mas sim uma tentativa de roubo. Apesar do roubo não ser tipificado como crime de gênero, a universitária defende que o recorte de gênero é importante para compreender a situação.

“A situação do transporte público já é complicada porque o ponto mais perto da minha casa ainda é longe”, inicia Erika, que relata que no dia do caso parou em um ponto de ônibus ainda mais distante de sua casa e isolado. Enquanto esperava seu pai buscá-la, ela foi abordada por um homem que deu voz de assalto.

“Eu fiquei extremamente chateada e foi um momento muito desesperador”, prossegue, “eu, mulher, sozinha ali com um cara na minha frente e não tinha ninguém para me ajudar”. Ela ainda relata

que, após o ocorrido, ficou muito nervosa com qualquer aproximação na rua.

Quando perguntada sobre como ela vê o recorte de gênero na história, Erika afirma: “muitas vezes eles não mexem com outro cara, por ser maior, por ser homem, né? Eu sou uma mulher branca, extremamente baixa, as pessoas pensam que eu sou extremamente frágil e isso dá uma abertura muito grande para qualquer pessoa mexer comigo”, explica.

As denúncias de violência de gênero em Ponta Grossa podem ser feitas por telefone, através do número 180, que atende 24 horas. Além disso, as denúncias podem ser feitas presencialmente, na Delegacia da Mulher, localizada na rua Quinze de Novembro, número 909, próximo a Praça do Pôr do Sol.

\*Nome fictício escolhido para preservar a identidade da fonte, a pedido da mesma.